



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0012912-74.2019.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$23.027.004,35

Autor(s): • HOSPITAL XV LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
• INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Réu(s): • MASSA FALIDA DE HOSPITAL XV LTDA e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DE HOSPITAL XV LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.530.518/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro, nº 2.223, Alto da XV, CEP 82.590-300, Curitiba/PR e **INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.493.345/0001-96, com sede na Rua Ubaldino do Amaral, nº 550, Alto da XV, CEP 80.060-190, Curitiba/PR – ART. 99, §1º LREF.

A Doutora Luciane Pereira Ramos, MM. Juíza de Direito da 27.ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei 11.101/05, **FAZ SABER**, pelo presente edital, que ficam ciente todos os interessados que nesse juízo foi decretada a falência das empresa **HOSPITAL XV LTDA e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA**, que tramita sob n.º 0012912-74.2019.8.16.0185, CUJA DECISÃO segue transcrita conforme artigo 99, §1º da Lei 11.101/05, bem como do prazo para apresentar diretamente ao administrador judicial eventuais habilitações ou divergências (acompanhadas dos respectivos documentos) quanto aos créditos relacionados no **prazo de 15 (quinze) dias**, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005.

As habilitações ou divergências manifestadas pelos credores deverão ser encaminhadas, por escrito e com documentos comprobatórios à Administradora Judicial Credibilita Administração Judicial e Serviços Ltda, com sede na Av. Iguaçu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, telefone/WhatsApp (41) 3242-9009. A documentação pode ser enviada por e-mail (de forma digitalizada) para falenciahospitalxv@credibilita.adv.br ou protocolada de forma física. Além da apresentação dos documentos, os credores deverão informar nome, CPF/CNPJ e endereço, incluindo telefone e e-mail, assim como o valor do crédito atualizado até a data da falência, sua origem e classificação. Os créditos devem ser acompanhados dos documentos comprobatórios do crédito, do cálculo pormenorizado da divergência e/ou habilitação, da indicação e da especificação da garantia, se houver, e do respectivo instrumento da garantia, acompanhado do correspondente registro nos cartórios e/ou órgãos competente.

ÍNTegra DA DECISÃO: “Vistos etc. I – Relatório: O grupo empresarial formado pelo Instituto (Hospital) de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda e pelo Hospital da XV distribuiu o presente pedido de Recuperação Judicial em 27 de agosto de 2019, com fundamento nas razões e documentos juntados no mov. 1. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido por decisão de mov. 9, proferida em 29 de agosto de 2019. Para o cargo de Administradora Judicial foi nomeada a empresa Credibilita Administradora Judicial, cujo termo de compromisso



consta no mov. 43. O edital previsto no artigo 52, §1º da LFRJ foi publicado nos movs. 71 e 72. A Administradora Judicial apresentou, no mov. 93, o relatório inicial das atividades das Recuperandas, informando a suspensão parcial das atividades do Instituto, com manutenção das estruturas e equipamentos. O Plano de Recuperação Judicial foi juntado no mov. 524. O edital previsto no artigo 53 da LFRJ foi publicado no mov. 993. O rol de credores consolidado foi apresentado pela Administradora Judicial no mov. 1006. O Plano de Recuperação Judicial com ajustes foi apresentado no mov. 1136. O edital previsto no art. 7º, § 2º da LFRJ foi publicado no mov. 1464. No mov. 1719, as Recuperandas requereram a prorrogação do prazo de suspensão previsto no art. 6º, § 4º da LFRJ, pedido que foi deferido no mov. 1738.1, item VI, até a realização da Assembleia Geral de Credores. Novo edital do artigo 53 da LFRJ foi publicado nos movs. 1978 e 1993. A Administradora Judicial indicou, no mov. 2446, a data para realização da Assembleia Geral de Credores em formato virtual. O edital previsto no artigo 36 da LFRJ foi publicado nos movs. 2836 e 3001. No mov. 3244, foi informada a não instalação da Assembleia Geral de Credores por ausência do quórum previsto no art. 37, § 2º da LFRJ. Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 3311. A Assembleia Geral de Credores foi instalada em 12/02/2021, ocasião em que os credores deliberaram pela suspensão do ato até 13/04/2021, conforme Ata do mov. 3318.2. Novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi juntado no mov. 3576. No mov. 3578.2, foi juntada a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 13/04/2021, na qual houve aprovação do Plano de Recuperação Judicial e formação do Comitê de Credores. A Administradora Judicial juntou, no mov. 4576, relatório de visita realizada nas dependências das Recuperandas. Em mov. 6358 foi proferida decisão de concessão da recuperação judicial das Recuperandas. Em face da decisão que concedeu a Recuperação Judicial das devedoras, foram opostos os Agravos de Instrumento sob ns. 0035272-68.2022.8.16.0000 e 0035627-78.2022.8.16.0000. O recurso interposto pelo Município de Curitiba sob n. 0035272-68.2022.8.16.0000 restou desprovido, com trânsito em julgado na data de 16/06/2023. Em relação ao Agravo de Instrumento interposto pela União, n. 0035627-78.2022.8.16.0000, ante a transação tributária noticiada pelas Recuperandas no mov. 212 daqueles autos, o relator Desembargador Rogério Ribas revogou o efeito suspensivo concedido anteriormente, conforme decisão de mov. 225, de 12/05/2023. Ante a revogação do efeito suspensivo ao recurso interposto, este Juízo determinou o imediato cumprimento do plano de recuperação judicial, mov. 7977. Relatórios de cumprimento do plano de recuperação judicial juntados nos movs. 8896, 9302, 9316, 9713, 9837 e 10122. No mov. 10488, considerando a demora para o início do cumprimento do plano de recuperação judicial ante a pendência do julgamento de recursos, este Juízo acolheu os pedidos de movs. 9862.1, item VI e 1023, para o fim de manter o processamento desta demanda até a data de 12 de maio de 2025. Relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial juntado no mov. 10616. As Recuperandas manifestaram-se nos movs. 10759 e 11053, pugnando pela concessão de tutela de urgência para determinar a suspensão do cumprimento do plano de recuperação judicial — cumprimento este que vinha ocorrendo até maio/2025 — conforme demonstram diversas manifestações de credores. Sustentaram que o agravamento do cenário econômico das devedoras, especialmente em razão do acúmulo de dívidas extraconcursais, notadamente fiscais, teria concorrido para o descumprimento do plano. Aduziram, ainda, a necessidade de convocação de nova Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre um novo plano modificativo, a fim de possibilitar a readequação das obrigações e a continuidade das atividades empresariais. A Administradora Judicial (mov. 11053) e o Ministério Público (mov. 11080) manifestaram concordância quanto à apresentação de plano modificativo e à realização de nova Assembleia Geral de Credores. A tutela de urgência foi deferida na decisão de mov. 11096, suspendendo o cumprimento do plano de recuperação judicial pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar

da data da decisão, para que as devedoras apresentassem novo plano aditivo a ser submetido à Assembleia Geral de Credores. Modificativo ao plano de recuperação judicial juntado no mov. 11536. Indicação de datas para a realização da Assembleia Geral de Credores ocorrida em mov. 11699. Publicação do edital previsto no artigo 36 da LFRJ em mov. 12013. Suspensão da Assembleia Geral de Credores noticiada no mov. 12355. No mov. 12617, as Recuperandas pugnaram pela convalidação desta recuperação judicial em falência, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento do plano aditivo apresentado. A Administradora Judicial, mov. 12667, concordou com o pedido de convalidação da recuperação em falência, tendo em vista o descumprimento do plano de pagamento pelas devedoras. O Ministério Público, mov. 12874, entendeu não haver alternativa senão a convalidação da presente recuperação judicial em falência, pugnando pela decretação da falência nos moldes do artigo 73, IV da LFRJ. No mov. 12880, as Recuperandas aditaram a manifestação de mov. 12617, requerendo que eventual convalidação da recuperação judicial em falência seja acompanhada de autorização para continuidade provisória das atividades hospitalares, nos termos do artigo 99, XI da LFRJ. Sustentaram que a interrupção abrupta das atividades acarretaria prejuízos significativos à massa falida, aos credores e à coletividade, em razão da essencialidade do serviço de saúde, agravada pelo recente convênio firmado com o SUS. Defenderam que a continuidade provisória das atividades permitiria transição ordenada até a alienação do estabelecimento em bloco. É a síntese do necessário. II – Fundamentação: II.1. Da Convalidação da Recuperação Judicial em Falência: Não sendo possível as Recuperandas darem continuidade ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, como reconhecem, vislumbra-se a hipótese do artigo 73, IV da LFRJ. Sendo iminente a convalidação em falência, outro caminho não há que a decretação da falência das empresas. II.2. Da Continuidade Provisória das Atividades: Considerando a função social da atividade hospitalar e os impactos à coletividade, bem como a preservação do valor econômico do ativo, entendo ser imprescindível a continuidade provisória das atividades empresariais até eventual alienação do ativo em bloco. III – Dispositivo: Posto isso, ante o descumprimento do plano de recuperação judicial, convolo a Recuperação Judicial em Falência, decretando a quebra das empresas Hospital da XV Ltda e Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. Nomeio como Administradora Judicial a Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda. Fixo o termo legal da falência no 90º dia anterior ao pedido de recuperação judicial. Determino a apresentação da relação de credores. Fixo prazo de 15 dias para habilitações. Defiro a continuidade provisória das atividades hospitalares, sob gestão provisória do atual administrador, subordinado à Administradora Judicial. Determino comunicações aos órgãos competentes, expedição de edital, instauração de incidentes de classificação de crédito público e cumprimento das demais providências legais.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba, 17 de março de 2026. Luciane Pereira Ramos, Juíza de Direito.”

RELAÇÃO DE CREDITORES:

CREDITORES CONCURSAIS

Creditores Art. 83, I, LRF: ADILSON LUCERO DOS SANTOS - R\$ 1.171,28; ADIRIANA JUK - R\$ 16.043,55; ADRIANA ARAGÃO DA COSTA DILBERTI - R\$ 13.045,83; ADRIANA BARANEK - R\$ 4.061,97; ADRIANA DA SILVA - R\$ 15.000,00; ADRIANA DE OLIVEIRA SINÉPOLIS - R\$ 10.307,46; ADRIANA MARCON DE BRITO - R\$ 29.878,00; ADRIANA PACHECO - R\$ 91.404,78; ADRIELE PATRICIA PIOVESANA - R\$ 3.210,83; ADRIELINE EVANGELISTA VILAR DE LIMA - R\$ 37.223,95; ADVOCACIA ZAMBONI & ASSOCIADOS - R\$ 264.194,93; ALBERTO AUGUSTO DE POLI - R\$ 3.779,48; ALCIMAR ANTONIO MIQUILUSSI - R\$ 14.470,70; ALDA SOARES DOS SANTOS - R\$

55.009,89; ALEKSEI DICKOW SATO - R\$ 94.611,21; ALESSANDRA ANGELICO - R\$ 21.689,31; ALESSANDRA APARECIDA FABRÍCIO - R\$ 14.423,77; ALESSANDRA ROBERTA ARTIGAS - R\$ 18.788,30; ALEXANDRA CORREA - R\$ 120.175,85; ALINE SOUZA CORDEIRO - R\$ 4.283,52; ALLAN ALVIM ARTIGAS - R\$ 14.396,02; AMANDA EDUARDA VIEIRA PEDROSO - R\$ 8.061,75; ANA CAROLINA BRIQUEIS - R\$ 2.552,22; ANA CRISTINA VIEIRA DA COSTA - R\$ 12.008,14; ANA LUCIA DOS SANTOS - R\$ 15.277,32; ANA MARIA MIRANDA - R\$ 126.753,78; ANA PAULA DA SILVA - R\$ 97.973,80; ANA PAULA HERRERA DE FRANÇA - R\$ 4.047,02; ANADIR CANDIDA DOS SANTOS - R\$ 164.667,80; ANDRE ALMEIDA DA SILVA - R\$ 52.497,54; ANDRE SCHIMDT RIBEIRO - R\$ 4.227,92; ANDREA APARECIDA DE OLIVERIA - R\$ 2.446,02; ANDREIA CONCEIÇÃO MACHADO NEVES - R\$ 172.137,15; ANDREIA ZORAIVA DE J CALVALCANTE - R\$ 8.620,75; ANGELICA REGINA PEREIRA - R\$ 34.687,57; ANNA PAULA GONÇALVES - R\$ 9.000,00; ANNE KAROLINE PICKLER PAES LEITE - R\$ 18.912,14; ANTONIO CARLOS CORDEIRO - R\$ 7.061,52; APARECIDA DE FATIMA NEVES - R\$ 51.594,89; ARIADNE ALMEIDA DE BRITO - R\$ 38.932,28; ARIANA CAROLINA DE CAMARGO LEONY - R\$ 9.857,75; ARIANE CRISTHINE RIBEIRO - R\$ 27.268,23; ARIANE CRISTINE PINTO GOMES MENDES - R\$ 20.868,63; ARLINDA MARIA BONFIM DOS SANTOS - R\$ 33.816,63; ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL - PLENO JURE - R\$ 192.577,40; BENER FERREIRA DA SILVA - R\$ 422,85; BERNADETE DA LUZ ANDRADE - R\$ 18.859,37; BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA - R\$ 7.626,76; BLANCO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 29.120,00; BRUNA DE SOUZA DESPLANCHES - R\$ 12.041,79; BRUNA ZIMMERMANN - R\$ 1.000,00; CAMILA PIRES DE PAULA - R\$ 6.285,60; CAMILA RIBEIRO GUSSO - R\$ 16.792,32; CARLA FABIANA DA ROCHA ROSA - R\$ 3.454,58; CARLOS ANTONIO TASCHNER - R\$ 31.108,35; CARLOS APARECIDO SOARES - R\$ 97.210,46; CARLOS EDUARDO UTRABO PROSDÓCIMO - R\$ 2.178,92; CARLOS MALNIK - R\$ 112.723,65; CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA - R\$ 53.960,70; CAROLINE SANCHES DA SILVA - R\$ 15.218,37; CASSIO DO NASCIMENTO FONSECA - R\$ 73.347,53; CELEINE MARIA CICONETTO - R\$ 70.931,27; CELIA DE CONTI - R\$ 10.617,63; CELIA SOARES FERREIRA - R\$ 8.000,00; CÉLIO AMILTON ANTUNES - R\$ 38.846,00; CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MACEDO - R\$ 37.110,06; CELSO MOZART SALDANHA JUNIOR - R\$ 5.294,27; CINTIA APARECIDA NEVES - R\$ 12.052,65; CIRLETE PEDROSO MACHADO FRACARO - R\$ 12.739,97; CLAUDE PEDROZO - R\$ 1.000,00; CLARINDA CORREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.013,56; CLAUDIA MARIA CASTRO DE PAULA - R\$ 141.481,17; CLEBERSON LUIS BOSIO - R\$ 20.269,06; CLEIDE SANTOS DE MOURA - R\$ 3.000,00; CLEONICE CAMILO COSTA - R\$ 14.860,11; CLERI CASSOL - R\$ 16.075,18; CLEUSA MARIA SILVA - R\$ 45.140,23; CLEUSA NALIFICO - R\$ 6.144,73; CLOVIS WILSON MELLO - R\$ 16.779,96; CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES - R\$ 3.398,76; CRISTIANE DOS SANTOS VILELA - R\$ 10.310,05; CRISTIANE GONÇALVES DE LIMA - R\$ 23.582,33; CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA - R\$ 52.656,18; DAIANE APARECIDA PEREIRA MARQUES - R\$ 13.791,02; DAIANE PEREIRA DA SILVA - R\$ 12.913,81; DALVA KETNER - R\$ 39.167,21; DANIEL HENRIQUE SANTANA PINTO - R\$ 10.804,00; DANIELA SOARES BRAZ - R\$ 21.412,80; DANIELI PELEGRINI DA COSTA - R\$ 42.088,76; DANIELLE CRISTINA SOUZA - R\$ 112.253,15; DATHIELLE SIMONE CORREA - R\$ 89.897,50; DAYANE ALMEIDA DE ANDRADE - R\$ 65.160,75; DEBORA KURZ LEMES CAMARGO DA LUZ - R\$ 524,99; DEBORA VICHIAITTO - R\$ 20.000,00; DÉCIO DE CONTI - R\$ 16.484,44; DEISE CAROLINE BRAZ PEREIRA - R\$ 25.032,22; DELZINA NATEL - R\$ 183.119,74; DENILSON JANDERSON TROMBETTA - R\$ 2.787,19; DEUSITA CARNEIRO - R\$ 14.409,67; DEVANILDA DOS SANTOS ORTIZ MANUEL - R\$ 205.287,33; DEVANIR RODRIGUES FERREIRA - R\$ 59.866,67; DICLEIVE LOVANIA WILLE GBUR - R\$ 25.067,40; DIEGO VANTIENEN SANTOS - R\$ 185.316,67; DILANI MAIORANI - R\$ 10.218,66; DINACIR FERREIRA DA SILVA - R\$ 50.690,59; DIOGGO ROGGER PEREIRA PIRES - R\$ 1.879,55; DIRLEI DE FATIMA MOREIRA SILVA - R\$ 15.462,58; DIVONE IAREMENCO - R\$ 55.030,68; DOROTILDE APARECIDA LEMOS VAZ - R\$ 12.343,50; DULCE VARGAS - R\$ 21.508,47; ECLEIZE DO ROCIO FERNANDES - R\$ 131.714,72; EDERSON METRING - R\$ 72.312,41; EDNA RODRIGUES DOS SANTOS DE ANDRADE - R\$ 33.519,81; EDUARDO HENRIQUE GUMIERI MARQUES - R\$ 45.850,57; EDUARDO SHUGUEKI HAYASHI - R\$ 102.472,14; ELAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 12.964,94; ELAINE APARECIDA FONTANA - R\$ 3.891,42; ELAINE CRISTINA FERREIRA ALVES - R\$ 6.514,86; ELENA MARIA GLATZ - R\$ 53.349,90; ELENITA VITORINO BONETO - R\$ 79.588,92; ELIANE APARECIDA DA SILVA FREIRE - R\$ 91.446,33; ELIANE CRISTINA FERREIRA - R\$ 35.169,66; ELIANE MARIANO DOS SANTOS - R\$ 67.554,06; ELIESER NAGEL - R\$ 253.154,47;



ELIZANGELA AP. RIBEIRO - R\$ 33.123,39; ELIZETE CAMPINA - R\$ 12.538,76; ELVIRA DO ROCIO SCHEUNEMANN - R\$ 99.915,66; EMELIZA APARECIDA DE QUADROS SANTANA - R\$ 4.944,01; EMERSON BONETTO - R\$ 91.648,23; ENEAS DOS SANTOS ARAUJO - R\$ 5.530,67; ENI AP BATISTA CAMARGO - R\$ 3.309,36; ERENIVIA APARECIDA ALVES - R\$ 129.242,17; ERICA DOS SANTOS PONTES - R\$ 13.162,29; ERICK DO PRADO UCHIDA - R\$ 4.888,95; ESPÓLIO DE ILDA PEREIRA DE JESUS (REPRESENTADO POR BRUNA PEREIRA DE JESUS DE ARRUDA) - R\$ 27.177,45; ESTEFANO PIETRICOSKI - R\$ 57.627,65; ESTER LEAL SILVA - R\$ 2.808,53; EUSMAR LAERCIO AGASSI - R\$ 74.089,38; EVA LOPES VIEIRA - R\$ 157.794,59; FABIEMI VARCI LUIZ - R\$ 12.340,89; FABIO CARDOSO - R\$ 1.316.330,81; FABRÍCIO GONÇALVES ZIPPERER - R\$ 3.425,26; FARLI BATISTA DA ROSA - R\$ 5.156,24; FATIMA CRISTINA DA SILVA - R\$ 22.555,06; FELIPE KENZO ISHIDA - R\$ 6.750,00; FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 5.617,11; FERNANDO FERNANDES SOUZA - R\$ 415.996,50; FERNANDO FORONDA - R\$ 3.992,67; FERNANDO GOMES DE SOUSA - R\$ 25.155,08; FERNANDO GUSTAVO MENDES - R\$ 1.430,97; FERNANDO LUSTOZA FRANCO - R\$ 13.325,00; FLAVIA CAROLINE KLOSTERMANN - R\$ 2.058,28; FLORIPA ROSA FARIAS - R\$ 55.704,37; FRANCIELE CEZARIO DOS SANTOS - R\$ 1.815,85; FRANCIELE SEDLACZEK - R\$ 5.317,70; FRANCISCO CARLOS JORGE ADVOGADOS - R\$ 3.555,86; FRANÇA DOS SANTOS ALMEIDA - R\$ 4.847,81; GABRIEL YARED FORTE - R\$ 1.217,86; GENES NEVES NETO - R\$ 10.538,47; GESIEL ANGELI CONTI - R\$ 12.513,89; GLACI BALBINO COLACO - R\$ 5.392,07; GUILHERME ANTONIO SILVA STRATMANN - R\$ 96.142,63; GUILHERME HENRIQUE NEVES DO CARMO - R\$ 21.148,16; GUILHERME PEZZI NETO e MARIA ELIZABETH MARAN SANTOS PEZZI (SANTOS & PEZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS) - R\$ 7.187,94; GUSTAVO OLIVEIRA CIDRAL - R\$ 12.839,10; GUSTAVO VILAS BOAS - R\$ 39.695,77; HELCIO FERREIRA DA COSTA - R\$ 18.734,01; HELOIZA CRISTINA PAIVA DE LIMA - R\$ 4.798,37; HENRIQUE DA SILVA GROLI - R\$ 3.624,54; HILDA APARECIDA DE LIMA NIEDZWIECKI - R\$ 56.269,97; HILDA GURNASKI - R\$ 3.689,90; IARA MOREIRA DE CASTILHO - R\$ 92.609,12; IGOR BARUSSI - R\$ 2.413,20; ILIDIA SUELI PEREIRA LIMA - R\$ 264.637,57; INGRID STRESSER GIOPPO - R\$ 6.462,39; IRENE BELO CORREIA - R\$ 35.985,28; IRENE FERREIRA DELGADO - R\$ 8.642,28; IRINEIA ROSA FELIX - R\$ 21.782,27; IVANETE RUBIN - R\$ 38.617,01; IVETE DOS SANTOS - R\$ 118.189,25; IVETE TEREZINHA SCHUSTES DOS SANTOS - R\$ 35.316,15; IVONE BARBOSA FERREIRA - R\$ 30.759,18; IVONETE DE ANDRADE BOARD - R\$ 13.380,39; JACQUELINE RODRIGUES - R\$ 89.084,24; JANAINA RUBIA GALVÃO DE CHAVES - R\$ 11.787,21; JANAINA WEBER - R\$ 4.830,32; JANDIRA APARECIDA LOURENÇO - R\$ 25.798,92; JANDYRA FAIAN DA SILVA - R\$ 23.438,08; JANETE DE FATIMA WENCEL EURICH - R\$ 103.723,27; JANETE DE OLIVEIRA KUBIS - R\$ 14.156,03; JANIELE SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 10.296,59; JAQUELINE DA SILVA ROSA - R\$ 23.748,84; JENIFFER ARIANY ARAGON SILVA - R\$ 21.820,77; JESSICA CRISTINA DE MIRANDA CARDOSO LEÃO - R\$ 106.643,12; JESSICA DA CUNHA - R\$ 11.500,00; JESSICA SOUZA DA SILVA - R\$ 61.171,66; JHONATAN WILLIAM DA SILVA CRUZ - R\$ 18.376,93; JOANA DE JESUS DE LIMA - R\$ 10.558,68; JOÃO MATIAS LOCH - R\$ 5.520,00; JOBELENA STUMPF SOARES CUQUEJO - R\$ 8.078,62; JOEL BAZZO - R\$ 170.064,34; JOELCIO FLAVIANO NIELS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 112.359,95; JOICE PATRÍCIA DE MATOS COSTA - R\$ 500,00; JORGE ALVES DE BRITO - R\$ 578,38; JORGE LUIZ CABRAL DOS SANTOS - R\$ 2.255,09; JOSE ANTONIO MOREIRA - R\$ 21.065,74; JOSE HENRIQUE FERREIRA MOCELIN - R\$ 6.055,59; JOSÉ PEDRO DOS SANTOS MATOS - R\$ 442,50; JOSEFA SCHIMAGALSKI - R\$ 37.886,43; JOSELINA FERREIRA DA SILVA - R\$ 53.119,95; JOSIANE BECHER SOARES - R\$ 139.398,14; JOSIANE CORDEIRO STELLE AFONSO - R\$ 22.272,97; JOSIANE CRISTINA POMBEIRO - R\$ 159.974,68; JOSIANE DE SOUZA MENDONÇA - R\$ 1.372,58; JOSILIANE AP GUIMARAES XAVIER - R\$ 38.000,13; JOVINA MARIANNE COSTA SIMIONI - R\$ 5.000,00; JUCELIA DE FÁTIMA K. VANUCCI - R\$ 8.269,09; JUCILELI GOMES DA SILVA - R\$ 2.702,97; JUCILENE REMIZOSKI - R\$ 3.301,83; JULIA DE MARTINO CRUVINEL BORGES - R\$ 253.379,92; JULIA DOMINGAS DE SOUZA - R\$ 484.721,94; JULIANA DA SILVA WALTER - R\$ 598,38; JULIANA MACIEL DE SOUZA - R\$ 16.695,58; JULIANA RIBEIRO DE CARVALHO - R\$ 54.917,98; JULIANA WENDY MANFRIN NUNES FERREIRA - R\$ 37.438,74; JULIANE GASPARIN - R\$ 59.442,00; KARINA DEJAVITE - R\$ 26.396,67; KARLA MULLER CARVALHO - R\$ 52.750,34; KARLLA MARIA DOS SANTOS SILVA - R\$ 8.431,93; KATIA APARECIDA PINTO - R\$ 12.362,92; KATIA CRISTINA DOMINGOS MONTRUCCHIO - R\$ 48.146,61; KATIA CRISTINE LOURENÇO AMARAL ZAMBÃO - R\$ 60.246,00; KEILA DOS SANTOS DE ALMEIDA - R\$



30.647,13; KHRIZ VIGNOLO FERREIRA - R\$ 304.922,44; LAIS REGINA DE ANDRADE - R\$ 5.400,34; LARISSA DOS SANTOS DE MACEDO - R\$ 11.936,58; LAURINDA MARIA VIEIRA - R\$ 2.576,47; LAYANE PATRICIA DIAS - R\$ 13.653,89; LEA CRISTINA DOS SANTOS VALENTIM - R\$ 5.000,00; LEILA AP DA COSTA - R\$ 8.392,76; LEISIANI DO ROCIO PIRES FERREIRA - R\$ 35.295,15; LENIR FERREIRA MACHADO - R\$ 77.422,89; LEONARDO ELIAS - R\$ 34.154,70; LEONARDO CEZAR CZAR - R\$ 27.316,43; LEONARDO FLORES - R\$ 17.207,61; LEONEL PEDRO MOREIRA - R\$ 3.509,77; LEONINA DE SENE - R\$ 13.658,14; LETICIA ROSA MOREIRA - R\$ 34.500,00; LEUDICEIA DO NASC TEIXEIRA - R\$ 9.758,12; LIANA CARLA BRASSANINI SUSS - R\$ 27.429,54; LIGIA CARDOSO DOS SANTOS - R\$ 127.075,83; LIGIA RODRIGUES ORLANDI CORDEIRO - R\$ 6.106,81; LINDOMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - R\$ 80.715,25; LISSA MARIA DE CASTRO - R\$ 116.057,55; LORIMERI SA CORTES - R\$ 10.041,64; LOURDES SOARES PEREIRA - R\$ 32.179,19; LOYOLA PRESA CLÍNICA MÉDICA S/S – ME - R\$ 190.182,69; LUANA FERNANDES MELLO - R\$ 2.249,42; LUANA PONCHEK SILVEIRA DA ROSA - R\$ 55.090,16; LUCAS ALVES DE MATTOS FILHO - R\$ 1.567,55; LUCAS CORREIA DE SOUZA - R\$ 28.796,47; LUCAS KOLOTELO VELTRINI - R\$ 78.290,86; LUCAS LUAN RIBAS - R\$ 2.600,75; LUCAS SAMOEL MUNIZ FARIAS - R\$ 1.673,97; LUCEIA DANTAS GARCIA - R\$ 89.684,79; LUCIANA HAUPTMAN DANIEL - R\$ 14.961,91; LUCIANE APARECIDA MACHADO - R\$ 62.427,34; LUCIANE DO PRADO BATISTA - R\$ 19.707,56; LUCIANO BAZIEWICZ DE OLIVEIRA - R\$ 5.051,25; LUCILENE FERREIRA - R\$ 59.028,35; LUCILENNI FATIMA DE SOUZA - R\$ 28.106,34; LUCIMARE DE JESUS ROCHA - R\$ 20.817,16; LUIZ AUGUSTO MORETTI - R\$ 94.421,07; LUIZ CARLOS PEREIRA - R\$ 9.345,06; LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SWIEHCZ - R\$ 7.187,53; LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BORGES - R\$ 118.253,32; LUIZ ROBERTO RUCKER SERVIÇOS MEDICOS LTDA - R\$ 147.763,10; MALCOLM SUGISAWA KAY - R\$ 500,00; MANUELA MAIA WOBETO - R\$ 7.832,49; MARCELA SINTRA L BETIM - R\$ 13.175,44; MARCELO DE SOUZA FERNANDES - R\$ 14.211,89; MARCELO GUIMARAES PETENUCCI - R\$ 11.516,13; MARCELO LOURENÇO - R\$ 15.791,28; MARCELO PEREIRA DA SILVA PICONI - R\$ 3.726,68; MARCIA C DIAS PARREIRA - R\$ 50.983,28; MARCIA DA SILVEIRA MOREIRA - R\$ 15.983,03; MARCIA DREWNOWSKI - R\$ 134.052,33; MARCIA RAMON - R\$ 119.363,86; MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA VERGUTZ - R\$ 1.777,84; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES - R\$ 125.605,37; MARCOS SATO - R\$ 15.120,88; MARCOS VINICIUS KULIK - R\$ 33.377,11; MARCUS ELY SOARES DOS REIS - R\$ 14.729,30; MARGARETE SCHROER - R\$ 10.575,37; MARIA APARECIDA DA SILVA - R\$ 27,00; MARIA BERNARDINA DA SILVA - R\$ 100.000,00; MARIA DE FATIMA MARCHI - R\$ 11.497,86; MARIA DE FATMA M DEA - R\$ 24.090,80; MARIA DIRCE DA CUNHA DA SILVA - R\$ 27.105,73; MARIA DO CARMO SILVA - R\$ 48.061,58; MARIA ELAINE ALVES - R\$ 19.434,40; MARIA GERONINA DOS SANTOS - R\$ 107.722,49; MARIA GORETI DO AMARAL GABBI - R\$ 24.728,18; MARIA ISABEL OLIVEIRA FERRAZ - R\$ 36.370,78; MARIA IZABEL FIALHO - R\$ 84.311,67; MARIA LUCÉLIA CORDEIRO - R\$ 30.034,82; MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA - R\$ 65.415,91; MARIA ROSILENE GONÇALVES - R\$ 10.000,44; MARIA SIDINEIA AMARAL DA SILVA - R\$ 9.961,16; MARIA TEREZINHA COSTA - R\$ 22.936,90; MARIANA COSTA S ZEZUINO - R\$ 9.236,01; MARIANA KOMADA PRADO - R\$ 11.261,60; MARIANA RAQUEL RIBAS - R\$ 20.136,52; MARIANA SCHIMIDT EVANGELISA - R\$ 16.500,00; MARILENA DE CASTRO VENANCIO RODRIGUES - R\$ 56.909,20; MARILENE DOS SANTOS - R\$ 11.488,00; MARILENE RIBEIRO BORGES - R\$ 164.951,58; MARILENE TONIELLO - R\$ 40.985,84; MARINS BERTOLDI ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 12.024,06; MARISA TERESINHA PAVAN - R\$ 111.137,76; MARISE MACHADO - R\$ 66.832,48; MARLENE CASTRO PILARSKI - R\$ 8.222,33; MARLENE DINIZ DE OLIVEIRA DE LIMA - R\$ 29.121,35; MARLI AP DONATO FIORESE - R\$ 13.483,68; MARLI DUTRA DOS SANTOS FREITAS - R\$ 54.843,56; MARLI SOLANGE STORRER - R\$ 9.500,00; MARLY RODRIGUES DE DEUS - R\$ 166.631,14; MARTA B DA FONSECA - R\$ 8.623,29; MATEUS AUGUSTO ZANLORENSI - R\$ 24.450,41; MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 5.206,50; MAUREM LIZ GARCIA TOLEDO - R\$ 41.007,06; MAURIELLE CONCEIÇÃO DA SILVA - R\$ 3.294,73; MAURILIO RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 66.641,83; MILENA DO ROCIO CAMARGO - R\$ 42.619,41; MILENE CRISTINA FERREIRA DAS NEVES - R\$ 29.510,50; MONICA ALVES DOS SANTOS - R\$ 85.326,67; MONICA LOWEN FROEZE MOREIRA - R\$ 9.173,42; MORGANA SUELEN MIO - R\$ 1.241,43; MOZART SOUZA LIMA MORAIS - R\$ 6.266,80; MYRIAM SPALLER ALBERTO DOS SANTOS - R\$ 67.003,06; NADIA BARBOZA PAIVA - R\$ 58.296,85; NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$ 95.616,90; NASSER AHMAD ALLAN - R\$ 1.534,69; NATALIA MAMEDE DO ROSARIO CHIARELLI - R\$ 3.538,45; NATALIA RODRIGUES DE



OLIVEIRA - R\$ 27.330,71; NATALIE BRAGA DOS SANTOS VELOSO - R\$ 3.705,06; NEIDE AP DE SOUZA RAICHERT - R\$ 18.340,99; NEIDE AP DO NSC SILVA - R\$ 5.775,85; NELCI FRANCO ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 5.575,94; NELI CESARIO - R\$ 10.964,20; NEOCI EUGENIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 20.688,17; NERCI KIRCCHINBAUER - R\$ 10.000,00; NICOLY DANIELA DA S HONORIO - R\$ 3.631,59; NIL CIANE BENASSULY COIMBRA - R\$ 24.475,55; NILVA AUGUSTA FERREIRA - R\$ 7.500,00; NOEMI FREITAS DOS SANTOS - R\$ 34.324,56; NOEMI SILVA DE CARVALHO - R\$ 97.869,88; ORELINA FERRARI DE MELO - R\$ 22.473,95; OSMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO - R\$ 53.938,87; PAMELA STEFANI P MITSUUCHI - R\$ 6.413,28; PAOLA SROUR VRUBEL - R\$ 50.195,10; PATRICIA CUNHA CARNEIRO - R\$ 29.237,76; PATRICIA VOTIRINA DA SILVA - R\$ 15.134,39; PAULA MARCIELLI DE BORTOLI - R\$ 225.601,39; PAULO CESAR KLASURA - R\$ 2.083,25; PHATRICIA MOREIRA DA FONSECA - R\$ 28.166,37; PRISCILLA VICENTE LISTA - R\$ 48.655,01; QUEILA ORTIZ BARROS - R\$ 12.400,96; RAFAELLA ALVES - R\$ 15.250,07; RAQUEL LOPES - R\$ 21.500,21; RENAN DOS SANTOS CUNHA - R\$ 3.270,01; RENATA FRANCA GOMES - R\$ 92.549,53; REOB PATRICK BANDEIRA - R\$ 3.394,74; RHAUEY WELVINTON DA SILVA - R\$ 3.369,24; ROBERTO LUIZ SOBANIA - R\$ 12.015,60; ROBERTO ROMANO ADVOGADOS - R\$ 3.161,88; RODRIGO GIULIANO SCUSSIATO - R\$ 137.477,25; RODRIGO TISSI RIBEIRO - R\$ 171.640,46; ROGERIO DA SILVA - R\$ 26.588,20; ROSALINA CARDOSO DE CASTRO - R\$ 65.731,30; ROSANA PEREIRA DA ROCHA - R\$ 370.478,55; ROSANA PIRES BARBOSA BALDOINO - R\$ 53.824,25; ROSELI CORDEIRO DE JESUS - R\$ 44.904,60; ROSEMARY ADIR DA SILVA - R\$ 82.678,07; ROSEMEIRY APARECIDA DO CARMO ONORATO - R\$ 43.266,80; ROSENILDA SANTOS DE OLIVERIA - R\$ 20.903,31; ROSI DE FÁTIMA KANIA MOCELIN - R\$ 85.367,42; ROSICLEIA MEDEIROS DOS SANTOS - R\$ 16.344,86; ROSICLEIA PEREIRA DAS CHAGAS - R\$ 12.120,17; ROSILDA APARECIDA COSTA CASTRO - R\$ 68.676,59; ROSILENE APARECIDA MOREIRA LUNARDELLI - R\$ 260.399,79; SALETE BASEGGIO - R\$ 47.442,78; SANDRA AP DE SOUZA - R\$ 5.519,57; SANDRA CRISTINA PEREIRA BRAGA - R\$ 3.409,63; SANDRA PHAULOZ - R\$ 45.155,44; SARA CULTI GIMENEZ - R\$ 35.932,84; SAULO GEVAERD - R\$ 47.246,80; SERGIO ARNO HOFSTAETTER - R\$ 458.500,00; SERGIO DE ASSIS - R\$ 34.828,33; SHIRLEI ADELAIR DA SILVA - R\$ 25.827,26; SILÉA SOUZA DE ALMEIDA - R\$ 63.281,46; SILVANA DE CASSIA PEREIRA - R\$ 1.500,00; SILVANA MAIA - R\$ 34.185,74; SIMONE APARECIDA MACHADO DE SOUZA - R\$ 91.247,69; SIMONE APARECIDA PEREIRA - R\$ 99.276,29; SIMONE GOMES BARBOSA - R\$ 51.895,48; SIMONE GUEDES MARQUES - R\$ 35.663,86; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE CURITIBA E REGIAO - SINDESC - R\$ 3.512.155,75; SIRLEI CHAMBERLAIN - R\$ 18.240,88; SMART MED SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 128.814,00; SONIA MARIA BATISTA DOS SANTOS - R\$ 5.488,39; STEFFANY CORREIA YOSUF - R\$ 1.594,98; SUELEN FRANÇA RIOS - R\$ 92.781,03; SUELI GURESKI - R\$ 18.199,49; SUZIMARA SOARES DOS SANTOS - R\$ 71.593,59; TAMIRES VALERIA POLLI PORKOTE - R\$ 12.000,00; TANIA MARA BRITO ESPINDOLA - R\$ 9.919,98; TANIA MARIA XAVIER - R\$ 65.956,44; TATIANA APARECIDA DOS SANTOS INDIO - R\$ 18.560,19; TATIANE BIM DA CRUZ - R\$ 11.282,73; TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE LIMA - R\$ 6.500,00; THAIS CAROLINE D. DO NASCIMENTO - R\$ 8.114,55; THAIS CAROLINE DA FONSECA - R\$ 6.456,49; THAIS DA SILVA NOBRE - R\$ 34.851,01; THAIS DAMACENO MENÃO - R\$ 15.943,97; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA - R\$ 36.293,36; THALIA CORREIA SIDRÉ - R\$ 3.932,78; THALITA GABRIELLE DE BARROS DOS REIS DOS SANTOS - R\$ 22.761,95; TONI MICHEL NAKONECZNYJ - R\$ 29.940,64; VALDECIR DA CRUZ DE SOUZA - R\$ 9.444,41; VANDA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 10.000,00; VANESSA GLACIELI DE FREITAS - R\$ 21.701,42; VANESSA PACHECO AVILA - R\$ 13.963,52; VERA LUCIA DOS SANTOS - R\$ 21.054,35; VERA LUCIA MACHADO MEDICE - R\$ 12.190,44; VERA LUCIA RODRIGUES GARCIA - R\$ 40.417,76; VILMA APARECIDA DE ANDRADE - R\$ 78.129,77; VILMA ARTIGAS DA LUZ PACHECO - R\$ 33.033,88; VINICIUS JOSE DE BARROS - R\$ 17.857,12; VINICIUS SOARES BARON - R\$ 3.652,19; WESLEY TEIXEIRA MESSIAS - R\$ 3.932,78; WILIAN RICHARD PEREIRA VIEIRA - R\$ 11.793,19; WILSON AP ARAUJO - R\$ 26.115,35; WILSON CARLOS SOLA JUNIOR - R\$ 30.220,28; WIVALDE PEREIRA DE ASSIS FILHO - R\$ 5.876,45; YOUSSEF FARAH SAID - R\$ 34.594,19; ZENEIDE DOS SANTOS SOUZA - R\$ 19.411,76; ZENOBIA MROCZKO - R\$ 532,00; ZENOVIA C DE OLIVEIRA - R\$ 17.050,58; ZILDA CARVALHO DE SOUZA - R\$ 62.002,02. **Total Credores Art. 83, I, LRF - R\$ 24.035.611,39.**



Credores Art. 83, III, LRF: UNIÃO FEDERAL - R\$ 171.227.252,85; MUNICÍPIO DE CURITIBA - R\$ 95.187.185,74. **Total Credores Art. 83, III, LRF - R\$ 266.414.438,59.**

Credores Art. 83, VI, LRF: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 10.243,64; ACONSERMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.566,40; ADL CONEXAO COMERCIAL LTDA - R\$ 4.914,81; ADP BRASIL LTDA - R\$ 1.184,95; AFA SERVICOS MEDICOS SS - R\$ 3.666,18; AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. - R\$ 1.950,14; AGILIZA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.987,24; AGUAS BOM RETIRO LTDA - R\$ 5.198,75; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA - R\$ 38.967,35; ALFREDO MARCOS DO PRADO - R\$ 2.686,43; ALL PRINT INFORMATICA LTDA - R\$ 5.047,00; ANB FARMA LTDA - R\$ 549,00; ARTROFIX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 1.780,00; ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL - R\$ 568,00; ASTUSTEC MEDICAL TECHNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.605,30; BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A. - R\$ 1.278,12; BE&G SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - R\$ 27.857,76; BIOLIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZACAO TEXTIL - EIRELI - R\$ 116.484,20; BIOLOGICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - R\$ 21.470,40; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A - R\$ 2.317,25; BONEHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EM LIQUIDACAO - R\$ 6.080,01; BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.428,78; BRAMED SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - R\$ 4.307,78; BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - R\$ 677,85; BYORI LABORATORIO DE HISTOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA S/S LTDA - R\$ 8.400,00; CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.149,49; CARVALHO & WOLFF SOLUCOES E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - R\$ 1.820,00; CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A - R\$ 16.817,98; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA - R\$ 249,33; CEQNEP CENTRAL MANIP QUIMIOT NUTRICAO ENT E PARENT LTDA - R\$ 10.989,23; CHARLES CONSTANTINO DA SILVA - R\$ 6.265,00; CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 15.571,43; CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA - R\$ 19.206,33; CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 79.915,17; CLARO S.A. - R\$ 4.313,11; CM HOSPITALAR S/A - R\$ 61.183,65; COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.024,60; COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA - R\$ 54.357,52; COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 674,68; COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOVAUNIAO LTDA - R\$ 1.226,10; COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA - R\$ 779,34; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - R\$ 391.189,27; CONEMED SERVICE - MANUT. COM. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.468,95; CONFIAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.467,31; COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM RADIOLOGIA DO PARANA-COOPERADI - R\$ 45.582,77; COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - R\$ 10.540,44; COPEL DISTRIBUICAO S.A - R\$ 1.949.485,80; COPY FAX - SOLUCOES EM COPIAS, IMPRESSOES E AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA - R\$ 14.450,53; COUPE-AR INSTALADORA DE AR CONDICIONADO LTDA - R\$ 6.245,40; CREDEX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - R\$ 67.645,20; CREDEX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - R\$ 15.575,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.666,61; CV MEDICAL EIRELI - R\$ 2.695,78; CWBCONSULT SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 630,00; D.R. DE LIMA EMBALAGENS - R\$ 1.486,51; DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - R\$ 632,02; ECLIN ACESSORIOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.245,32; EDSON FUNES ARENAS - R\$ 29.100,00; ELETROMEDICA MANUTENCAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.119,34; ELEVADORES OTIS LTDA - R\$ 8.901,38; ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - R\$ 9.653,00; ELO CARE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - R\$ 7.220,33; ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 9.800,00; ELOCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 1.939,05; EMEDICAL ACESSORIOS MEDICOS LTDA - R\$ 5.376,00; ESPÓLIO OSNI KLAS NOGUEIRA PASSOS - R\$ 28.083,34; ESTERIFLEX COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 75.187,27; FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - R\$ 909,90; FENERGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 755,00; FERREIRA INSTALACOES ELETRICAS LTDA - R\$ 1.353,80; FRANCIELLY DEODATO DO NASCIMENTO - R\$ 91.468,70; FUJIO ISOZAKI



HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 2.554,23; G. ASTRISSI MANUTENCOES - R\$ 1.267,00; G.D.S. - MONTAGEM DE GESSOS E DRYWALL EIRELI - R\$ 2.450,00; GALDINOS CAFES DO BRASIL LTDA - R\$ 992,25; GGP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (TC TECNICA CIRURGICA COM DE MAT HOSP E ODONT LTDA) - R\$ 8.311,50; GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 12.855,40; GRAFICA SAO LEOPOLDO MANDIC LTDA - R\$ 690,56; GRIFFKLAV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.875,33; GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA - R\$ 4.770,30; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - R\$ 9.037,82; HIGIEMIX SISTEMAS DE HIGIENIZACAO EIRELI - R\$ 2.524,70; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - R\$ 7.015,06; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - R\$ 3.395,92; IMAGETEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 1.337,45; IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 791,00; INSAT SAUDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 5.046,06; INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA - R\$ 883,55; INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE CURITIBA LTDA - R\$ 24.224,17; INTECMA-DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.096,13; INTEGRE CONTABIL EIRELI - R\$ 29.785,00; INTERSALUTE SERVICOS MEDICOS S S - R\$ 10.947,06; IRMAOS PASSAURA S.A - R\$ 12.686,47; J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - R\$ 4.013,58; JER COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 10.863,05; JOAO SILVIO KOGIN - R\$ 27.196,48; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R\$ 27.370,29; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 2.596,48; JUSIMED IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 38.085,70; KLUPPEL E BENITES - SERVICOS MEDICOS S/S - EPP - R\$ 29.530,05; KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - R\$ 2.000,00; L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 6.945,13; LATICINIOS QUALITAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 784,00; LEADER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.686,56; LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAO E EXPORTAO LTDA - R\$ 30.908,49; LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. - R\$ 565,57; LORD PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - R\$ 7.784,04; LUCEDATA INFORMATICA LTDA - R\$ 42.288,41; LUCIANE PRESTES DE SOUZA 72884045953 - R\$ 893,90; LUIS FELIPE MATTIUSO DE SOUZA - R\$ 4.765,94; LUIZ FELIPE ROECKER CECCON - R\$ 8.931,25; LUIZ FERNANDO ZIMER - EIRELI - R\$ 10.595,50; MARC - MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R\$ 827,40; MARIZA LEITE FERNANDES - R\$ 2.222,40; MASSA FALIDA DE PLANOS DE SAUDE PSMC PREVENCAO, SAUDE, MEDICINA E CIRURGIA LTDA - R\$ 240.037,47; MAURILIO DE FATIMA LIMA - R\$ 739,06; MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 12.908,46; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.859,14; MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.674,24; MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 14.010,30; MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 7.880,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - R\$ 52.622,16; MERCADO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 4.526,55; MERCEARIA AGUIA LTDA - R\$ 3.463,19; MODERNA UNIFORMES - R\$ 2.818,70; MOLDGLASS IND DE ARTEFATOS DE PLASTICO REFORCADO LTDA - R\$ 6.300,00; MONICA REGINA KUPKA E CIA LTDA - R\$ 1.543,50; MORA-TEC EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.391,27; NATURALLE COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 3.053,67; NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A. - R\$ 97.115,11; NET PARANA COMUNICACOES LTDA - R\$ 16.917,54; NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - R\$ 3.124,87; NODARI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI - R\$ 12.210,55; NOROA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 64.801,56; NUTRIHEALT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - R\$ 960,75; OKOBO TRANSPORTES LTDA. - R\$ 700,00; OLGA HITOMI TAKAHASHI MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.863,37; ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA - R\$ 20.513,57; ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 2.235,00; ORTOESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 88.960,73; OSTHEON COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.553,04; OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI - R\$ 3.504,29; OZP COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - R\$ 1.397,65; PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 3.002,28; PAULO FRANCISCO REIS - R\$ 29.788,17; PAULO LUCIANO FERREIRA LAVANDERIA - R\$ 1.246,15; PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.



A. - EMPRESA SUSPensa - R\$ 2.232,25; PEREIRA & MURATA MEDICOS ASSOCIADOS S/S - R\$ 1.487,58; PIAZZETTA COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA - R\$ 501,90; PIOVAM TECNICA E COM DE ACESSORIOS P/PORTAS LTDA - R\$ 861,00; PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - R\$ 6.259,14; PLASMED - IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.142,00; PLASTOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - R\$ 1.412,81; POLYMEDICAL IMPORTACAO E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 5.113,00; PONTE AZUL INOVACAO TECNOLOGICA LTDA. - R\$ 1.397,70; PORTOMED - COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 14.158,08; PRACTUS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - R\$ 4.593,75; PRESERVAR ARQUIVOS R S.A. - R\$ 33.733,93; PROCIR VIDEO CIRURGIA E IMPLANTES EIRELI - R\$ 20.902,00; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 586,32; PROSPINE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 39.199,06; PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 950,00; PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 763,70; R C V MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.344,00; RATTI & FILHOS LTDA - R\$ 2.135,88; REBELLO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 6.245,40; REI DAS FECHADURAS LTDA - R\$ 918,41; REOLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.845,21; RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.600,91; ROSSANE SERAFIM MATOS - R\$ 2.440,37; S.A.C. REI DOS AQUECEDORES LTDA - R\$ 840,00; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.370,50; SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 18.812,49; SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - R\$ 22.133,16; SILVIO NEUPERT MASCHKE - R\$ 44.114,98; SISPACK MEDICAL LTDA. - R\$ 3.207,54; SPRENGEL TECNOLOGIA LTDA - R\$ 4.523,54; STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 71.690,64; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 680,13; TECNOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 7.512,00; THYSENKRUPP ELEVADORES SA - R\$ 5.868,00; TONER NEW' S LTDA - R\$ 2.601,24; TOUCHE COM DE PECAS PARA APAR ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 1.148,00; TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA - R\$ 800,00; TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.281,10; UNIPESCA COMERCIO DE PEIXES EIRELI - R\$ 954,24; V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 888,64; VECCI - COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA - R\$ 2.590,00; VIA MEDICA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA - R\$ 3.582,25; VISION CONTROLS ASSOCIADOS LTDA - R\$ 5.292,70; WATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - R\$ 2.699,20; WL CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 3.941,70; ZARPELLON DA COSTA CONFECCAO PROFISSIONAL EIRELI - R\$ 3.958,52; ZILLOTTO & ZILLOTTO LTDA. - R\$ 5.103,36.

Total Credores Art. 83, VI, LRF - R\$ 4.986.165,99.

Total credores CONCURSAIS: R\$ 295.436.215,97

CREDORES EXTRACONCURSAIS

Credores Art. 84, I-A, c/c Art. 83, VI, LRF: 3RV CONSTRUÇOES TECNICAS LTDA - R\$ 740,00; A.F. P INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 24.913,50; ADLER MANUTENCOES E REPARACOES LTDA - R\$ 4.500,00; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA - R\$ 29.863,56; ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.610,32; ARJ MANUTENCAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 137.813,49; ARTROFIX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - R\$ 5.968,00; ATM SOLUCOES EM AUTOATENDIMENTO LTDA - R\$ 2.300,00; AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - R\$ 18.282,98; BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.319,75; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A - R\$ 753,63; BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.821,50; BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - R\$ 9.151,75; C L ORTOPEDIA LTDA - R\$ 4.540,00; C3 PRINTERS LTDA - R\$ 65.607,20; CELUMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.500,00; CEQNEP CENTRAL MANIP QUIMIOT NUTRICAO ENT E PARENT LTDA - R\$ 19.858,38; CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.482,00; CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 846,25; CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - R\$



17.036,72; COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - R\$ 1.286,80; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - R\$ 288.542,60; CONTALIZA GESTAO CONTABIL LTDA - R\$ 3.750,00; COPEL DISTRIBUICAO S.A. - R\$ 2.905.920,63; COPY FAX - SOLUCOES EM COPIAS, IMPRESSOES E AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA - R\$ 25.531,36; CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 39.486,15; CURITIBA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 18.284,67; CWB GERADORES LTDA - R\$ 320,00; D.D. KERBER SERVICOS DE DESINSETIZACAO LTDA - R\$ 1.425,00; DESKPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 5.998,03; DIC DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - R\$ 3.129,30; DIFIO PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 13.948,44; DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - R\$ 1.437,50; DJT COMERCIO E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 15.565,28; DURAZZO COMERCIAL LTDA - R\$ 985,00; ELETROMEDICA MANUTENCAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.239,36; ELIANE CHAGAS LIMA LOBATO & CIA LTDA - R\$ 3.465,00; EQUIMEDPR SOLUCOES MEDICAS LTDA - R\$ 27.028,94; ESTRE AMBIENTAL S/A - R\$ 77.082,67; EXACTA.IA LTDA - R\$ 1.800,00; EXCELENCIA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.540,00; FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - R\$ 5.100,34; FAMILIA LUZ COMERCIO DE CARNES LTDA - R\$ 3.195,94; FARMACIA CHELLA LTDA - R\$ 4.288,78; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.978,35; GENESIO A MENDES & CIA LTDA - R\$ 9.372,26; GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 63.328,00; GOLD - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.025,33; GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.300,00; GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA - R\$ 6.360,50; H & D ALIMENTOS LTDA. - R\$ 8.392,61; HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 200.478,00; HOSPITEL SERVICO, LOCACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - R\$ 7.500,00; IKATEC ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - R\$ 332,00; INSAT SAUDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 3.715,06; INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE CURITIBA LTDA - R\$ 32.302,85; ISWARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 4.019,92; JM HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.584,00; KJA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 23.882,50; KWITSCHAL & KWITSCHAL INFORMATICA LTDA - R\$ 1.080,00; L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 24.856,70; L. A. BERGAMIM MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.696,13; LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A. - R\$ 58.295,79; LE FARME NUTRICAO E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.656,30; LEADER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.239,00; LJL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 1.497,98; LUM PARTS LTDA - R\$ 24.000,00; MABMED CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - R\$ 13.667,18; MARCELO ADLER - R\$ 5.000,00; MCJ SERVICOS TECNICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 76.453,09; MDA MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 7.000,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - R\$ 12.446,81; MEDPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 945,00; MEGA MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 11.940,00; METRO TELECOMUNICACOES S/A - R\$ 8.412,30; MIRAY COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - R\$ 21.074,98; MONICA REGINA KUPKA E CIA LTDA - R\$ 1.107,50; MUNDIVOX DATA - R\$ 3.410,00; MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PACS) - R\$ 59.547,76; MV SISTEMAS LTDA - R\$ 59.895,80; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - R\$ 1.737,00; NOROA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.476,75; NS & FG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 180,10; ORTHOFORTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 4.200,00; ORTHOMED EMPREENDIMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 136.985,60; ORTOESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 215.810,69; OSTEOTEC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - R\$ 8.430,00; OSTHEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 4.250,00; PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 7.070,76; PIEGEL PAES E CONVENIENCIAS LTDA - R\$ 3.705,31; PLASTIPEL PLASTIFICACAO DE PAPEL LTDA - R\$ 5.811,60; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.529,64; POLICLINICA SITIO CERCADO LTDA - R\$ 2.854,38; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - R\$ 9.578,72; POWERTISS SISTEMAS LTDA - R\$ 7.463,38; PRACTUS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - R\$ 7.569,01; PRESERVAR ARQUIVOS R S.A. - R\$ 22.999,69; PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A. - R\$



28.784,22; PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 29.975,00; R R D SANTOS CASA CONSTRUCAO - R\$ 774,50; RIBEIRO & ISFER SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 3.100,00; RM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 33.919,22; RODOLFO ALBINO DE ABREU ATACADO DE LATICINIOS LTDA - R\$ 2.162,40; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.DE SERVICOS DE S. CTBA - SINDESC - AUX FUNERAL - R\$ 351.166,98; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.DE SERVICOS DE S. CTBA - SINDESC - CONT ASSIS - R\$ 153.644,08; SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO PARANA - SINDIPAR - R\$ 12.662,49; SKYMAIL SERVICOS DE COMPUTACAO E PROVIMENTO DE INFORMACAO DIGITAL LTDA - R\$ 497,00; SOL DE MINAS COMERCIO DE FRIOS LTDA - R\$ 406,29; SOMMA PRODUTOS PROFISSIONAIS PARA LIMPEZA - R\$ 13.237,87; SOUTH AIR GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 540,00; SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.133,32; SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.266,68; SUTUTECH - MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 126.000,00; TACHIBANA & CIA LTDA - R\$ 7.303,00; THE BETS HEALTH - TREINAMENTOS, MARKETING, COMUNICACAO E INOVACAO LTDA - R\$ 28.000,00; TIAGO GOGOLA DOS SANTOS - R\$ 12.630,00; TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 44.681,79; TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA - R\$ 10.500,00; VERTICAL SP SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - R\$ 25.752,00; VM ROTULOS LTDA - R\$ 1.763,30; WALLACE TEIXEIRA PASSOS - R\$ 9.092,58; WOW PAPER DO BRASIL LTDA - R\$ 7.232,00; Z2 EQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA - R\$ 4.630,00; ZETA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.032,00. **Total Credores Art. 84, I-A, c/c Art. 83, VI, LRF - R\$ 6.095.593,87.**

Credores Art. 84, I-E, c/c Art. 83, I, LRF: AAZMG SERV MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - R\$ 14.064,00; ADNA DA SILVA BISPO - R\$ 738,00; ADRIANA VIDAL DA SILVA - R\$ 1.052,71; AFONSO HENRIQUE DE ARAGÃO - R\$ 286,29; AÍLTON CÉSAR MORENO - R\$ 15.190,23; AISLAN LOIOLA DO CARMO DE JESUS - R\$ 429,83; ALEXANDRE ZANETTI - R\$ 6.096,36; ALONI KARIN DE ARRUDA - R\$ 9.948,60; ANA LUÍSA GARCIA DE PAULA - R\$ 5.004,58; ANA VERA RZEZNICKI - R\$ 38.757,08; ANDREIA DA PAZ DE OLIVEIRA - R\$ 738,00; APARECIDA DE FATIMA DO NASCIMENTO - R\$ 738,00; BIANCA CRISTINA DA SILVA - R\$ 10.800,27; BRUNA F VIANNA ALESSIO - R\$ 10.217,53; CARLOS HENRIQUE RAMOS - R\$ 2.326,88; CARLOS HENRIQUE RAMOS - R\$ 6.000,00; CARMEM DOLORES ALVES FERREIRA - R\$ 738,00; CÉLIA DE CONTI - R\$ 946,59; CEPREV - R\$ 10.098,11; CEZAR R. RECCO GONZALLES - R\$ 45.343,15; CINTIA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO - R\$ 1.963,70; CLEONICE APARECIDA RAMOS GARCIA - R\$ 738,00; CLINICA DE ANESTESIA ATHENA S/S - R\$ 49.666,94; CONSULTORIO MEDICO J LAZZAROTTO - R\$ 655,00; CRISTIANY NUNES DA SILVA - R\$ 11.321,74; DANIEL DARCI DE LARA ADLER - R\$ 738,00; DANIEL FREITAS MELO - R\$ 35.008,92; DELENIZE SOLANGE DE FREITAS - R\$ 738,00; DORALICE CHIELLA - R\$ 738,00; DORALICE GOMES DE SOUZA - R\$ 738,00; EDINA HELENA DA SILVA - R\$ 738,00; EDUARDO AMERICANO OLIVEIRA - R\$ 15.147,49; EDUARDO DE CARVALHO MARTINS - R\$ 3.887,08; EDUARDO SHIGUEKI HAYASHI - R\$ 1.229,95; ELENICE DA ROCHA CORDEIRO - R\$ 738,00; ELENISE DO ROCIO MENDES - R\$ 738,00; ELVIRA DO ROCIO SCHEUNEMANN - R\$ 738,00; EVA NOVAIS DE OLIVEIRA - R\$ 1.476,00; EVADNEY BRISOLA DA SILVA - R\$ 1.476,00; EVE ARIANE ORTIZ - R\$ 16.200,09; FABIO URBANESKI - R\$ 245,13; FATIMA GONZAGA DE OLIVEIRA - R\$ 7.974,28; FERNANDO FERRAZ FARIA - R\$ 1.241,93; FERNANDO THIAGO DA SILVA - R\$ 3.178,00; FRANCIELE CRISTINA BATISTA DANIEL - R\$ 9.791,10; FRANCIELE DE CARVALHO - R\$ 738,00; FRANCISCA EDNA MONTE OLIVEIRA JARDIM - R\$ 738,00; FRANCISCO GUILHERME DE PAULA KOZOVITS - R\$ 1.874,51; FRANCISCO HAMILTON FISIOTERAPEUTA - R\$ 4.079,54; GABRIEL AUGUSTO MORTEAN - R\$ 2.498,26; GABRIEL HENRIQUE VIEIRA - R\$ 10.062,78; GABRIEL LUCAS NUNES CORDEIRO - R\$ 1.474,16; GIOVANA MARINA PREBIANCA TASCHETTO - R\$ 8.284,87; GISLAINE CARDOSO DE OLIVEIRA - R\$ 738,00; GIZELLE GOMES COUTO - R\$ 1.000,00; GUILHERME ANTÔNIO SILVA STRATMANN - R\$ 23.075,30; HALAN GIRARDI PRESA - R\$ 15.520,62; HELOISA ZIMERMANN FAGION - R\$ 507,79; HUMBERTO GOMES DA SILVA - R\$ 738,00; ISABEL CRISTINA NERY - R\$ 45,75; ISADORA DAL PONT - R\$ 6.048,38; ISADORA DAL PONT - R\$ 5.440,00; IVANI ROSA DA SILVA FIGUEIREDO - R\$ 738,00; IZA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - R\$ 99.943,84; JEAN CARLO BARBOSA - R\$ 1.282,66; JOEL BAZZO - R\$ 349,43; JOSE AUGUSTO MOUTINHO - R\$ 55.080,00; JOSÉ AUGUSTO MOUTINHO DE SOUZA - R\$ 948,96; JOSÉ



MARIA DE MAGALHÃES - R\$ 3.055,47; JULIA K. ALVES - R\$ 2.115,49; JULIANA MACIEL DE SOUZA - R\$ 2.338,90; JULIANA OLIVEIRA SILVA - R\$ 1.539,32; JULIANO SMANIOTTO DE MEDEIROS - R\$ 1.577,41; KAILAINE CRISTINA DE JESUS MARTINS - R\$ 2.753,19; KARINA TSURUDA DE SOUZA LIBANO - R\$ 32.684,82; KARLA MÜLLER CARVALHO - R\$ 18.899,11; KAUAN MATHEUS VEGA RODRIGUES DE JESUS - R\$ 6.731,79; KELLY CRISTINA WAKIU - R\$ 738,00; LARISSA WAGNER - R\$ 14.262,53; LILIANE RIBEIRO DA SILVA SIMOES - R\$ 738,00; LINCON VAN ERVEN BISS - R\$ 1.093,68; LOIDES VIEIRA DE SOUZA - R\$ 28.360,96; LOLLATO LOPRES RANGEL RIBEIRO ADVOGADOS - R\$ 81.000,00; LOLLATO, LOPES, RANGEL, RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 27.000,00; LUANA DURANTE ALVAREZ - R\$ 3.629,03; LUCAS ANTÔNIO FERRAZ MARCON - R\$ 21.615,94; LUCINEIA ALVES RODRIGUES - R\$ 738,00; LUIZ ANTÔNIO CORDEIRO DE LOYOLA - R\$ 1.367,44; LUIZ CARLOS LORENA - R\$ 14.778,85; LUIZ DANIEL PEREIRA RIBEIRO DE S PENZO - R\$ 288,99; MARCELA PENNA - R\$ 570,32; MARCELO OLIVEIRA ASINELLI - R\$ 21.444,47; MARCOS SATO - R\$ 745,98; MARGARETE SETIM - R\$ 18.864,64; MARGARIDA TARNOSKI - R\$ 27.497,96; MARIA DE LOURDES BARROS - R\$ 39.210,41; MARIA LUCILENE ALVES FREITAS - R\$ 12.161,17; MARILENE FABRIS CANTARELLI - R\$ 738,00; MARINES DE FARIA DA SILVA - R\$ 738,00; MARISILVIA DE ASSIS CHAGAS - R\$ 2.075,06; MARIZA LILIAN PENKAL - R\$ 1.299,20; NEREDE LUCINDA - R\$ 738,00; NEUZA APARECIDA AMÉRICO - R\$ 738,00; NOEMIA XAVIER ROSA - R\$ 16.792,18; NOEMY DE SOUZA NEU DEMETRIO - R\$ 739,46; PATRICK WILLIAN PADOANI - R\$ 17.282,16; PAULO SERGIO DOS SANTOS - R\$ 1.203,68; PEDRO ARTHUR SILVA MACHADO - R\$ 1.312,81; PERICLES ALMEIDA DELFINO - R\$ 6.811,69; RAFAEL GLINKA - R\$ 16.085,87; RAFAEL LUCENA BASTOS - R\$ 2.080,46; RAFAEL MIALSKI FONTANA - R\$ 1.877,00; RAFAELA BATISTA ALVES - R\$ 18.056,26; RAISSA DE LIMA PARABOCZ - R\$ 588,27; RICARDO KLEMP FRANCO - R\$ 414,95; RICARDO SCHNEIDER - R\$ 1.209,08; RICARDO SPRENGER FALAVINHA JUNIOR - R\$ 7.593,69; RONALDO MURAMOTO NAKATO - R\$ 1.353,84; ROZIREN NUNES DE ALMEIDA - R\$ 738,00; SILVANA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 25.923,50; SILVIO NEUPERT MASCHKE - R\$ 7.031,80; SMARTMED - R\$ 176.208,02; SORAIYA TAIRA HIGA - R\$ 16.027,26; SULANI PEREIRA RANGEL BARBOSA - R\$ 738,00; TATIANA DOS SANTOS - R\$ 2.025,75; TATIANE LUCIA FELICIO - R\$ 5.150,26; THAIS GOMES DE LIMA - R\$ 16.968,97; THIAGO SLIVA - R\$ 2.419,35; TIAGO AMORIM FERNANDES - R\$ 9.829,83; TORRENS E CAMPOS - R\$ 2.815,50; VINICIUS CWIKLA BASSANI - R\$ 9.440,67; VINICIUS TREVISAM - R\$ 3.996,36; WAGNER JERONIMO DE OLIVEIRA CORREA - R\$ 9.185,15; WENDY RILARY FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 11.274,43; WILSON CARLOS SOLA JR - R\$ 4.176,94; ZAHIRA WALTER BLACZYK - R\$ 738,00. **Total Credores Art. 84, I-E, c/c Art. 83, I, LRF - R\$ 1.380.043,73.**

Total Credores EXTRACONCURSAIS: R\$ 7.475.637,60

Total Geral Credores: 302.911.853,57

